



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2324

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: R. BUCH CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ATUARIAL E TRIBUTARIO LTDA.

CNPJ: 31.781.846/0001-30

OBJETO: Contratação de Empresa para atualização e adequação do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Lidianópolis e plano de Carreira do Magistério.

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 25/11/2019

TÉRMINO: 24/11/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2019, homologada em 25/11/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

III - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA CLECIO VERENKA POSTO DE COMBUSTIVEL.

O **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ADAUTO APARECIDO MANDU**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7 e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II Sebastião Coelho do Carmo, s/nº, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CLECIO VERENKA POSTO DE COMBUSTIVEL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na ROD. PRT 466 – KM 171, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.596.419/0001-07, neste ato representada pelo **Sr. Clecio Verenka**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 8897872-2, inscrito no CPF sob o nº 056.205.859-13, residente e domiciliado na cidade de Pitanga, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2019, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 26/2019**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Gasolina Comum de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), para o valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), consequentemente, o valor do contrato que era de R\$ 521.800,67 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos reais e sessenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 525.885,31 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2324

Lidianópolis, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

novembro de dois mil e dezenove (26/11/2019).

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito do Município
Contratante

CLECIO VERENKA POSTO DE COMBUSTIVEL
Clécio Verenka – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF

:

PORTARIA N.º 2.601, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Sr.^a SIMONICA SILVA VILELA, matrícula 400341, lotada no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS FEMININO**, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, 22 (vinte dois) dias a serem gozadas a partir do dia 21/11/2019 à 12/12/2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2007 a 29/06/2012.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

:

PORTARIA N.º 2.602, DE 26 NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 60 (sessenta) dias ao servidor público do município, **Sr. JOÃO RODRIGUES FERREIRA**, matricula 200263, lotado no cargo de provimento efetivo da Oficial da Construção Civil, a serem gozada a partir do dia 26/11/2019 à 25/12/2019, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2018, e 30 dias a partir de 26/12/2019 a 24/01/2020, referente ao período aquisitivo de 13/05/2018 a 12/05/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL